

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

REQUERIMENTO 249 /2025

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, vem

REQUERER

Ao Poder Executivo através da Casa Civil, que avalie e adote as providências necessárias para o acolhimento e adesão do Município ao Programa Moradia Legal, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), em parceria com o Ministério Público, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG-PR) e outros órgãos.

JUSTIFICATIVA

O Programa Moradia Legal tem por objetivo promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais, garantindo segurança jurídica, dignidade e cidadania, às famílias que vivem em áreas ainda não regularizadas.

A adesão do Município ao programa representaria um avanço significativo na política habitacional, permitindo o acesso da população à titulação definitiva de suas propriedades, além de estimular o planejamento urbano e a valorização social e econômica dos bairros beneficiados.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo ao município e de alto impacto social, uma vez que conta com o apoio técnico e jurídico do Poder Judiciário e de órgãos parceiros, promovendo justiça social e inclusão por meio da posse legal e segura da moradia.

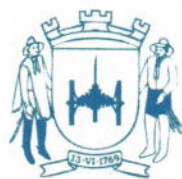
Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3334/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 17:01
Legislativo

ALAMEDA DAVID CARNEIR

Email: camara@lapa.pr.leg.br | Site: lapa.pr.leg.br | Fone: 41 3622.2536



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Por todo o exposto, requer-se à Prefeitura que formalize o acolhimento e encaminhe a adesão institucional ao Programa Moradia Legal do TJPR, beneficiando diretamente centenas de famílias lapeanas.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Lapa, 04 de novembro de 2025.

BRUNO OSMIL
BUX:0681111
7982

Assinado de forma
digital por BRUNO
OSMIL
BUX:06811117982
Dados: 2025.11.04
14:50:13 -03'00'

BRUNO BUX

Vereador